



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.561
de 19 de março de 2014.

(Projeto de Lei de autoria do Vereador Luiz Aurélio Pagani)

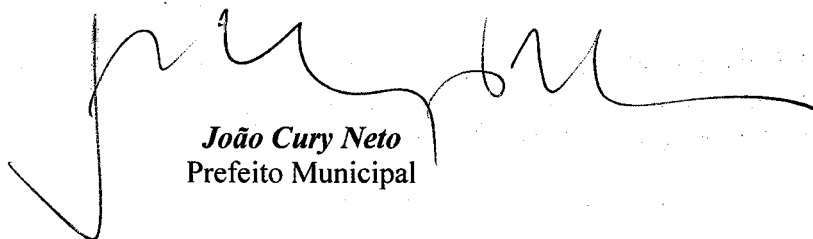
"Dispõe sobre denominação de via pública".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "**PROFESSORA MARIA NOGUEIRA DE CASTILHO**", a Rua "04", localizada no loteamento "Residencial Santa Helena".

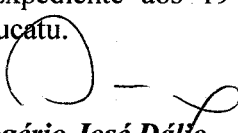
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 19 de março de 2014.



João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 19 de março de 2014 – 158º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.



Rogério José Dálfo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente